GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 2º TERMO ADITIVO AE-204/22 - NTT - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº AE-204/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A NTT BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

Segundo termo aditivo ao contrato nº **AE-204/2022**, de aquisição de equipamentos do tipo Switch para expansão de rede, incluindo prestação de serviços de suporte técnico e manutenção, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2021, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013, Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto Estadual nº 48.821/2024, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Tadeu Barreto Guimarães
CPF: ***.853.526-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME: NTT BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.
ENDEREÇO: Rua Helios Seelinger, 155, Sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ
CNPJ/MF: 05.437.734/0005-80
REPRESENTANTE LEGAL: Vinicius do Carmo Meirelles
CPF: ***.771.727-**
REPRESENTANTE LEGAL: Sediney Mari da Silva Júnior
CPF: ***.538.818-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 Formalização do Segundo Termo Aditivo ao contrato **AE-204/22**, celebrado com a empresa NTT Brasil Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda., para a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual dos serviços de suporte técnico e manutenção, itens 2 e 3, respectivamente, para os equipamentos do tipo Switch para expansão de rede.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 03/01/2025, com seu encerramento em 03/01/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE

3.1 Resguarda-se o direito de correção dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA SEXTA – 'DO REAJUSTE E DO DESCONTO' do Contrato, e será realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre junho de 2024 a maio de 2025, a partir de junho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR

4.1 O valor total do presente termo é de **R$183.834,96** (cento e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Item	Descrição	Número de parcelas	Valor parcela	Valor total 24 meses
2	Serviço de manutenção	24	R$177,17	R$4.252,08
3	Serviço de Suporte técnico	24	R$7.482,62	R$179.582,88
TOTAL TERMO ADITIVO			**R$7.659,79**	**R$183.834,96**

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 6,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Tadeu Barreto Guimarães
Diretor
Diretoria Administrativa e Financeira

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

NTT BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

Vinicius do Carmo Meirelles

Sediney Mari da Silva Júnior

Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Barreto Guimaraes**, **Diretor Administrativo e Financeiro**, em 13/11/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 13/11/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius do Carmo Meirelles**, **Usuário Externo**, em 19/11/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Sediney Mari da Silva Júnior**, **Usuário Externo**, em 22/11/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **101594289** e o código CRC **309C0944**.

Referência: Processo nº 5140.01.0005925/2024-48 SEI nº 101594289